

3ª RECLASSIFICAÇÃO - CURSO DE MEDICINA

25/07/2016

Conforme o Edital do Vestibular 2016.2, informamos reclassificação para o Curso de Medicina.

DA RECLASSIFICAÇÃO

9.3.1" Em caso de novas reclassificações, as matrículas **poderão ser realizadas no primeiro dia útil após a divulgação das mesmas, respeitando-se sempre o número de vagas oferecidas e a ordem de classificação dos candidatos.**"

A matrícula desta reclassificação será realizada nos dias **26 e 27/07/2016, das 10 às 18 horas**, na Secretaria Acadêmica de Graduação da Universidade Severino Sombra, Av. Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 280, Bloco 3, Centro, Vassouras, RJ.

Fonte: Edital Vestibular 2016. Disponível em https://econrio.com.br/site/wp-content/uploads/2016/04/Edital_2016.2.pdf

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
16007000938-6	HEITOR LUCAS ADALBERTO SILVA	95
16007000571-5	ANNA CAROLINA FERREIRA DE CARVALHO	96
16007001086-3	JOÃO MARCOS CAVALCANTE TAVARES	97
16007001379-6	SANTIAGO SOARES OZÓRIO	98
16007000987-4	THAIS MOREIRA LARA	99
16007001025-2	FERNANDO BARRETO E SOUSA	100
16007001108-2	BRUNO SANTOS DA SILVA VIEIRA	101
16007000104-5	RAFAEL SPAGNOL DE ALMEIDA	102
16007000623-1	MARIA CLARA BERNARDINO SAMPAIO	103
16007000626-2	HUGO LOPES NEVES	104
16007000820-4	MARCOS MORAIS DE MEIS	105

A equipe da Reitoria da Universidade Severino Sombra parabeniza pela classificação no processo seletivo de 2016.2.

Desejamos que o acesso ao ensino superior possibilite a experiência de estar em uma Universidade que se caracteriza por acolher o aluno, oferecer educação de qualidade e comprometer-se com a formação de profissionais capazes de articular ensino, pesquisa e extensão.

Seguem informações para o procedimento de matrícula, segundo Edital do Processo Seletivo para 2016.2:

Do Aluno:

- a) requerimento de matrícula, obtido na Secretaria Acadêmica de Graduação ou anexo, com assinatura do(a) CONTRATANTE e de seu responsável financeiro, ambos com firma reconhecida em Cartório (POR AUTENTICIDADE) em apenas uma via;
- b) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente (original e fotocópia) e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal;
- c) histórico escolar (original e fotocópia);
- d) comprovante de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2016.2 da USS;
- e) documento oficial de identidade (original e fotocópia), atualizado e idêntico ao da inscrição;
- f) título de eleitor (original e fotocópia);
- g) certificado de reservista (original e fotocópia);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- i) certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia);
- j) duas fotos 3 x 4
- k) comprovante de residência

Do Responsável Financeiro:

- a) documento oficial de identidade (original e fotocópia);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e fotocópia);
- c) comprovante de residência

O candidato que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação.

Vassouras, 25 de julho de 2016.

Setor de Processo Seletivo Discente
FUSVE/USS - (24) 2471-8309